



## PORTARIAS

### PORTARIA 563/17

#### DESIGNA O SERVIDOR MILTON MENDES DE BRITO FILHO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MILTON MENDES DE BRITO FILHO, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO- CÓD. CM-04, no período de 01/01/2018 a 20/01/2018, em substituição ao titular do cargo DOUGLAS ANTONIO SERRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 564/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**  
**Wilson Zanata Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 565/17

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 23 de novembro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Jean Carlos da Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Robson Elias dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 566/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Alysson Vieira Delfino.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

## TERMOS

### Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10520/2002, Art. 7º inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Incisos II e III da Portaria 187/2003, no julgamento do Pregão Presencial 024/2017, Processo Licitatório 035/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de MATERIAIS: DE ESCRITÓRIO, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, obedecidas às especificações e características mínimas previstas no Edital correspondente, ADJUDICAM os itens 01, 03, 05, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 22 e 23 à empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - EPP no Valor Total de R\$ 10.279,80 (Dez mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); os itens 02, 04, 08, 09, 15, 16, 17, 20, 24 e 25 à empresa Comercial Lorena Ltda no Valor Total de R\$ 9.209,98 (Nove mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos); os itens 06 e 07 à empresa Comercial Mackey Ltda - ME no Valor Total de R\$ 1.338,00 (Mil trezentos e trinta e oito reais); e os itens 10 e 14 à empresa Midiapel Papelaria e Informática Ltda no Valor Total de R\$ 1.689,00 (Mil seiscentos e oitenta e nove reais) e HOMOLOGAM o presente processo licitatório para que surta seus efeitos legais.

Com aquiescência do Controlador Interno desta Casa de Leis o Presidente e o Ordenador de Despesas adjudicam e homologam os itens 02, 03, 13 e 21 acima do valor estimado no processo.

**Resultado da Adjudicação e Homologação:** Item 01 - Caneça para café expresso, em porcelana, esmaltada, cor branca, lisa ou com detalhes na cor preta, capacidade 80 ml. Com alça. Dimensões aproximadas: Diâmetro 5 cm e altura 8,5cm. Quantidade: 24 Unid. Marca: WVEL. Valor Total do Item: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais); Item 03 - Cartão de identificação, material PVC, padrão CR80, sem chip, que não seja resinado, cor branca, tamanho 85x55mm, espessura 0,76mm. A ser utilizado na impressora Zebra P110i. Pacote com 100 unidades. Quantidade: 15 Pcte. Marca: Tecsin. Valor Total do Item: R\$ 850,20 (Oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos); Item 05 - Desodorizador de ambiente, tipo aerosol, fragrância de flores, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. ingred. ativos, solubi-

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**  
**CONSULTE OS EDITAIS EM**  
**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**  
**OU FAÇA CONTATO:**  
**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

lizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Frasco 360ml. Quantidade: 36 Unid. Marca: Fresh. Valor Total do Item: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais); Item 11 - Guardanapo de balcão, cor BRANCO, tamanho 14x14 cm. Pacote com 500 folhas. Quantidade: 400 Pcte. Marca: 5 Estrelas. Valor Total do Item: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais); Item 12 - Guardanapo de mesa, extra branco, absorvente, 100% fibras naturais, tamanho 33 cm x 30 cm. Pacote com 50 folhas. Quantidade: 400 Pcte. Marca: 5 Estrelas. Valor Total do Item: R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais); Item 13 - Mexedor; para bebidas quentes e frias; em plástico atóxico (poliestireno); Cristal; no formato remo; medindo 11cm. Pacote com 500 unidades. Quantidade: 50 Pcte. Marca: Strawplast. Valor Total do Item: R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais); Item 18 - Pasta suspensa em cartão marmorizado de no mínimo 0,3 mm, com plastificação, gramatura mínima de 330 g/m<sup>2</sup>, grampo trilho plástico, visor de acetato e etiqueta branca, haste de metal com ponteiros em polipropileno. Medidas aproximadas 23,5 x 36 cm. Quantidade: 800 Unid. Marca: Dello. Valor Total do Item: R\$ 1.392,00 (Mil trezentos e noventa e dois reais); Item 19 - Pilha RECARREGÁVEL, tamanho AA (pequena), amperagem 2.000 Mah, tensão 1,2V, de primeira qualidade, com NIMH (níquel hidreto metálico), pré-carregada de fábrica, permite recarga para poder duradouro de até 1.000 vezes, que não contenha mercúrio, cádmio nem chumbo, tempo de armazenamento de 02 anos, finalidade: utilização em câmeras digitais. Blister com 02 unidades. Quantidade: 200 Blister. Marca: Multilaser. Valor Total do Item: R\$ 3.506,00 (Três mil quinhentos e seis reais); Item 21 - Sabão em barra, biodegradável, glicerinado, neutro, registrado na ANVISA. Pacote com 1 Kg, sendo 5 barras com 200g cada. Quantidade: 20 Pcte. Marca: Estrela. Valor Total do Item: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais); Item 22 - Saco para lixo, material polipropileno, cor preta, capacidade 100 litros, suporta no mínimo 30 kg., medidas aproximadas 75 x 90 cm, 10 micras, reforçado, de primeira qualidade, conforme normas da ABNT/NBR 9191:2008 e 14474/2000. Pacote com 100 unidades. Quantidade: 30 Pcte. Marca: Pontal. Valor Total do Item: R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais); Item 23 - Spray lubrificante, desengripante e antiferrugem, com aditivos penetrantes, anticorrosivos e antioxidantes. Embalagem com 300ml. Quantidade: 06 Unid. Marca: Ultra. Valor Total do Item: R\$ 54,60 (Cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Granada Materiais e Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.381.839/0001/05. Item 02 - Carregador de pilhas bivolt, para pilhas AA e AAA recarregáveis de até 2500mAh com composição química do tipo: Ni-MH (níquel, metal e hidreto) / Ni-CD (níquel, cadmo); com capacidade para 4 pilhas, com LED indicador que informa quando as pilhas estão carregadas. Tempo de carga 5 a 15 horas; Potência: 2,5w. Frequência de entrada: 50/60 Hz. Fabricado com material resistente. Garantia mínima de 01 ano. Quantidade: 05 Unid. Marca: Mult Laser. Valor Total do Item: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais); Item 04 - Clips 6/0, aço niquelado. Caixa com 500 gramas. Quantidade: 30 Caixas. Marca: Gramp Line. Valor Total do Item: R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais); Item 08 - Divisória para pasta A/Z, tamanho A4, sem escrita, confeccionado em cartolina de alta gramatura. Jogo com 06 divisórias. Quantidade: 300 Jogos. Marca: Delucas. Valor Total do Item: R\$ 1.230,00 (Mil duzentos e trinta reais); Item 09 - Envelope plástico para pasta catálogo, espessura mínima de 0,2 micra, transparente, furação universal com 4 furos. Pacote com 50 unidades. Quantidade: 400 Pcte. Marca: ACP.

Valor Total do Item: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Item 15 - Papel fotográfico, tipo Glossypaper, brilhante, tamanho A4, gramatura 180g/m<sup>2</sup>. Pacote com 50 folhas. Quantidade: 30 Pcte. Marca: Off Paper. Valor Total do Item: R\$ 419,10 (Quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); Item 16 - Pasta com aba e elástico; em material plástico (polipropileno), cristal transparente, com textura, com espessura de 0,45 mm; tamanho ofício; Medidas aproximadas 245 x 335 mm. Quantidade: 500 Unid. Marca: Polibras. Valor Total do Item: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais); Item 17 - Pasta sanfonada com 12 divisões, em polipropileno, cristal, para folhas do tamanho A4, fechamento com elástico, espessura mínima 0,5mm. Medidas aproximadas: 24,0 x 33,0 x 3,5 cm. Quantidade: 40 Unid. Marca: Polibras. Valor Total do Item: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais); Item 20 - Porta-cartões de visita, capa dura, preta, com sistema de argolas para furação universal, de fácil abertura para inclusão de refis plásticos. Deve vir acompanhado de índice A/Z e 25 refis em plástico resistente, com capacidade para 20 cartões por retil, sendo 10 na frente e 10 no verso, divididos em 2 colunas. Dimensões aproximadas: 26 x 32 x 3 cm (AxLxP). Quantidade: 30 Unid. Marca: Chies. Valor Total do Item: R\$ 978,00 (Novecentos e setenta e oito reais); Item 24 - Tinta para almofada de carimbo, cor AZUL, sem óleo; composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Frasco com 40 ml. Quantidade: 12 Frascos. Marca: Carbrink. Valor Total do Item: R\$ 23,88 (Vinte e três reais e oitenta e oito centavos); Item 25 - Toner, novo, original de fábrica, compatível com impressora HP LASERJET 1022, cor preto. Validade mínima de 01 ano. Quantidade: 30 Unid. Marca: Good Print. Valor Total do Item: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Lorena Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.452.604/0001/94. Item 06 - Dispenser para copos descartáveis para ÁGUA, material acrílico transparente, com sistema poupa-copo, peso e tamanho aproximados: 0,7Kg; 13X12X48 cm, para copos de 110ml, 180ml e 200ml; capacidade: 100 copos descartáveis. Acompanhado de buchas e parafusos para fixação em parede. Quantidade: 20 Unid. Marca: Multicopo Nobre. Valor Total do Item: R\$ 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais); Item 07 - Dispenser para copos descartáveis para CAFÉ, material acrílico transparente, com sistema poupa-copo, peso e tamanho aproximados: 0,7Kg; 12X11X48cm, para copos de 50ml; capacidade: 100 copos descartáveis, acompanhado de buchas e parafusos para fixação em parede. Quantidade: 20 Unid. Marca: Multicopo Nobre. Valor Total do Item: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Mackey Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.911.311/0001/26. Item 10 - Fita (cordão) para crachá, em tecido, cor PRETA, com garra metálica tipo jacaré. Pacote com 100 unidades. Quantidade: 15 Pcte. Marca: CMP. Valor Total do Item: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); Item 14 - Organizador de mesa, confeccionado em poliestireno, cor fumê, dotado de um porta-lápis, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm. Quantidade: 30 Unid. Marca: Waleu. Valor Total do Item: R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Midiapel Papelaria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.586.127/0001/50. Uberlândia, 10 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Genoveva Gonçalves Vitorio - Tia Nena o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Florencio Alves o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTO E LAZER: 01) Projeto de Lei nº 293/17 que Estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos de iniciação e prática de atividades físicas e esportivas no âmbito do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 474/17 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 06 de agosto como Dia dos Profissionais da Educação, de autoria do Vereador Paulo César - PC. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 372/17 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia a listagem dos veículos de transporte escolar regularmente cadastrados, de autoria da Vereadora Michele Bretas. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 457/17 que Institui e insere no calendário municipal de eventos a Campanha Mulheres em Trânsito a ser realizada durante todo o mês de novembro voltada a proteção e ao respeito às mulheres vítimas de conduta abusiva de caráter sexual no transporte público do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Pâmela Volp. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 478/17 que Institui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, de autoria do Vereador Paulo César - PC. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 497/17 que Dispensa a existência de alvará de localização e funcionamento para templos religiosos, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 02) Projeto de Lei nº 498/17 que Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 03) Projeto de Lei nº 499/17 que Define como infração administrativa a prática de condutas ofensivas à dignidade à tranquilidade e a paz social em logradouros, repartições e veículos no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 04) Projeto de Lei nº 500/17 que Dispõe sobre a dispensa da parada dos ônibus do transporte coletivo urbano da cidade de Uberlândia somente nos pontos de embarque e desembarque quando for solicitada por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, de autoria do Vereador Rodi Borges; 05) Projeto de Lei Complementar nº 013/17 que Altera a Lei Complementar nº 521 de 16 de fevereiro de 2011, que “Dispõe sobre solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, em regulamentação ao art. 47 da Lei Com-

plementar nº 432 de 19 de outubro de 2006 que ‘Aprova o Plano Diretor do município de Uberlândia e dá outras providências’”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 501/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa civil no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 025/17 que Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações e as Leis nºs. 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 027/17 que Altera o anexo V da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações”, modifica a Lei Complementar 534, de 16 de setembro de 2011 e suas alterações, que “Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais V - ADE-V - Polo Tecnológico de Uberlândia, acresce dispositivos na Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei Complementar nº 026/17 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ceará, Felipe Felps e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 075/17 que Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Renner Poersch, de autoria do Vereador Ricardo Santos. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 005/17 que Autoriza realização de Reunião Ordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 491/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 71.724,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
1º Vice-Presidente  
**JUSSARA MATSUDA**  
2ª Secretária